



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma virtual, a 7ª (sétima) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093 -3, CNPJ n.º 26. 461.699/0001-80. Estiveram presentes as Conselheiras **Iracema Ferreira de Moura**, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e **Dóris Giugliani Chaves de Cerqueira**, representante dos empregados da Conab e os Conselheiros **Sílvio Farnese**, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), **Flávio Koutzii** e **Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiros Independentes. Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes e deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx/Presi - DEL N.º 038/2024.** Conceder o afastamento, a título de licença remunerada, do Diretor-Presidente da Companhia, senhor João Edegar Pretto, no período de 26/07/2024 a 04/08/2024 (dez dias). **Processo SEI N.º 21200.007584/2023-62.** Considerando o disposto no inciso XXIX do Art. 62 do Estatuto Social da Conab, o Conselho, por unanimidade, **CONCEDEU** o afastamento do Diretor-Presidente da Companhia, conforme solicitado. Nada mais havendo a tratar, a senhora Iracema Ferreira de Moura, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Presidente

DÓRIS GIUGLIANI CHAVES DE CERQUEIRA
Conselheira

SÍLVIO FARNESE
Conselheiro

FLÁVIO KOUTZII
Conselheiro

JORGE LISANDRO MAIA USSAN
Conselheiro

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 24/07/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO FARNESE, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 24/07/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORIS GIUGLIANI CHAVES DE CERQUEIRA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 24/07/2024, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO KOUTZII, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 25/07/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMA FERREIRA DE MOURA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 09/08/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 09/08/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36566151** e o código CRC **62C1FAE2**.

Criado por [regina.reys](#), versão 4 por [regina.reys](#) em 18/07/2024 12:29:32.